VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS II

DANIELLE JACON AYRES PINTO
EDSON RICARDO SALEME
FERNANDO GALINDO AYUDA

Copyright © 2023 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Sigueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito, governança e novas tecnologias II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Danielle Jacon Ayres Pinto; Edson Ricardo Saleme; Fernando Galindo Ayuda – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 78-65-5648-746-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Governança e novas tecnologias. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS II

Apresentação

Apresentação do CONPEDI – novas tecnologias.

O grupo constituído por DANIELLE JACON AYRES PINTO, FERNANDO GALINDO e EDSON R. SALEME presidiram o GT Direito, Governança e novas tecnologias II, que tiveram o privilégio de conduzir excelentes trabalhos apresentados, que apontaram as necessidades brasileiras mais prementes, em termos normativos, na era digital. Os trabalhos abordaram as características mais marcantes que estão sujeitos os dados, sobretudo em face da LGPD, mediante a apresentação de propostas para a governança democrática. Outros temas a destacar foram os relacionados ao uso de tecnologias da informação e comunicação nos julgados, bem como de que forma os tribunais brasileiros estão empregando programas de inteligência artificial e como se poderia encontrar limites a essa utilização.

O primeiro a apresentar o trabalho foi o doutorando Ronaldo Felix Moreira Junior acerca da disseminação de notícias falsas e os limites do uso de dados pessoais em campanhas eleitorais, que abarcou a LGPD discutindo como os dados pessoais sensíveis têm sido empregados para fins políticos, como instrumentos de ataque à democracia. O discente Lorenzo Borges de Pietro apresentou o trabalho denominado "A (in) constitucionalidade da suspensão de plataformas da internet em decorrência do descumprimento de decisão judicial: um debate a luz do princípio da proporcionalidade, discutindo o alcance das decisões judiciais em termo de internet. O tema entabulado no próximo artigo foi o "Colonialismo Digital e os entraves à proteção de direitos fundamentais na era do Capitalismo de Vigilância", por Ronaldo Felix Moreira Junior, que apresentou o primeiro trabalho. Discutiuse que os dados pessoais foram incluídos no rol de direitos fundamentais e que grandes empresas, contratadas para lidar com dados pessoais, podem empregá-los a seu talante. Portanto, deve existir uma tecnologia própria para a proteção deles. Pedro Ribeiro Fagundes apresentou o trabalho acerca da importância da gestão de riscos para a motivação dos atos administrativos. Esta motivação, essencial em todo o ato, deve levar em consideração os riscos que o gestor pode incidir, bem como os respectivos prejuízos que esses riscos podem produzir. Tainara Conti Peres e Deise Marcelino da Silva apresentaram o trabalho "A LGPD e a sua adequação no ambiente laboral: sob a ótica de controle do empregador privado brasileiro." As autoras inferem que a proteção de dados é própria desta época e abordaram, especificamente, as relações trabalhistas e analisam como se aplicam nas relações de trabalho, sobretudo sob a óptica do empregador privado. Valdir Rodrigues de Sá e Irineu

Francisco Barreto Júnior, que se encarregaram do tema "Liberdade de expressão nas plataformas digitais", teve como objeto a análise da prática de crimes com a abertura da liberdade virtual existente no presente. O próximo trabalho apresentado por Gabrieli Santos Lacerda da Silva, dedicou-se ao tema "Os limites do consentimento frente ao direito fundamental de proteção dos dados pessoais", que abordou a temática da mudança do comportamento humano diante dos avanços digitais. Nesse sentido, o grande volume de dados da internet, entre eles os dados pessoais, geram implicações na própria dinâmica social, o que fez a CF incluir dispositivos constitucionais e infraconstitucionais. Após a apresentação e aluna Tricieli Radaelli Fernandes e Fernando Hoffmam trouxeram a temática "O capital e a(s) guerra(s) na era do capitalismo de vigilância e a constituição de tecnopolíticas de combate". O trabalho reflete que pode ser uma guerra real ou de violência simbólica diante da existência de tecnologias que podem perpetuar ou resgatar fórmulas capitalistas existentes nas diversas zonas. A seguir passou-se a apresentar por Estella Ananda Neves o artigo "Análise econômica do impacto da inteligência artificial nos tribunais brasileiros." O baixo nível de investimentos e a parca participação de empresas brasileiras refletem o desenvolvimento atual do país e afirmam que o Judiciário pode em muito auxiliar o aprimoramento do Brasil. O primeiro bloco finalizou com a apresentação do trabalho "Administração Pública na era digital: uma análise sobre a segurança de dados nas sociedades de economia mista e empresas públicas à luz da LGPD" apresentado por Jean Marcel dos Santos. Como proteger os dados no atual panorama. O primeiro bloco foi encerrado com considerações dos coordenadores do GT, sobretudo o Prof. Galindo, que observou a questão da vigilância de dados nos sistemas jurídicos, a exemplo do que se pode observar na legislação europeia, como a que estabelece regras acerca da inteligência artificial, cuja matéria continua sendo regulada pelo Parlamento Europeu que, no último 14 de junho de 2023, aprovou sua posição negociadora sobre a Lei de Inteligencia Artificial. Importante recordar que esta norma incluí, entre os sistemas de alto risco os sistemas de IA que estão referidos na Administração de Justiça.

O segundo bloco de intervenções começou com o trabalho de Roseli Rêgo Santos Cunha Silva abordou no trabalho A LGPD e o tratamento de dados por agentes de pequeno porto: uma análise a partir da Resolução CD/ANPD N°2/2022. A abordagem indica que devem ser disponibilizados meios, compatíveis com as atividades de menor porte, considerando o bem que a LGPD objetiva proteger, a Resolução não exclui atores de menor porte; o discente Guilherme Elias Trevisan apresentou o trabalho "Big tech, dados, infraestruturas digitais e as universidades públicas federais brasileiras." Restringiu-se a analise da verificação do sigilo da infraestrutura de dados e a disparidade de tecnologia que geram impactos geopolíticos, sobretudo nas universidades federais. Lidiana Costa de Sousa Trovão e Igor Marcellus Araujo Rosa apresentaram o trabalho intitulado "Cidades Inteligentes Sustentáveis,

governança e regulamentação de dados"; o trabalho analisa como essas cidades podem atingir o objetivo socioambiental e a quem são efetivamente destinadas. A seguir Luiz Fernando Mingati passou a expor o trabalho Constitucionalismo na era digital: os desafios impostos pela era informacional frente às garantias constitucionais. O artigo versa sobre como o impacto da era da informação e como ocorrem modificações na ordem interna geradas por esse fato. A seguir o Prof. Lucas Gonçalves da Silva apresentou juntamente com o aluno Reginaldo Felix "Tributação e Novas Tecnologias", os autores indicam que há uma tributação apresenta um novo percalço pela falta de transparência que os entes tributantes possuem diante desta atividade. O próximo trabalho trouxe a temática "Das cortes físicas às cortes digitais: a transformação digital dos tribunais como instrumento de acesso à justiça", pelo aluno Dennys Damião Rodrigues Albino; a temática se concentra na possibilidade de o Judiciário acompanhar a atual tendência digital e quais seriam as condicionantes a essas mudanças. A seguir David Elias Cardoso Camara apresentou o trabalho "Software de decisão automatizada como ferramenta de compliance no Tribunal de Justiça do Maranhão." O artigo estabelece uma análise geral sobre alguns documentos do Banco Mundial que analisa algumas ineficiências do Poder Judiciário. A seguir o aluno Pedro Gabriel C. Passos analisa no artigo "Desafios para concretização do ODS 8: análise a partir da dinâmica da indústria 4.0" que trata das TICs no ambiente do trabalho e alguns fenômenos que este pode apresentar em termos de prestação de serviços no mundo digital. Thiago Leandro Moreno seguiu apresentando o trabalho "Direito e Tecnologia: criptoativos e tokens não fungíveis", o trabalho versa sobre a ideia do metaverso e as transações ocorridas nos espaços virtuais. Novamente Irineu Francisco Barreto Jr e Kelly Cristina Maciel da Silva apresentaram o trabalho "O paradoxo entre a garantia constitucional do direito à informação e a preservação da privacidade em banco de dados públicos e privados." Constata-se pelo artigo que não existe ainda proteção suficiente para eventuais ataques virtuais.

O último bloco iniciou-se com o artigo "Mercosul X União Europeia: necessária adequação da autoridade nacional de proteção de dados" por Bruno Alexander Mauricio e Kennedy Josué Grecca de Mattos. A seguir apresentou-se o artigo "Mitigação de vieses algorítmicos em processos decisórios: os impactos da diversidade na constituição de equipes desenvolvedoras de inteligência artificial", por Airto Chaves Jr e Pollyanna Maria da Silva. O objetivo da investigação é verificar os impactos da constituição de equipes responsáveis pelas inteligências artificiais. Na sequencia José Octávio de Castro Melo apresentou o trabalho "Novas tecnologias e regulação: uma análise do PL 872/2021 face ao dever de diligência do Estado na proteção do direito à privacidade." A apresentação do trabalho "O uso da inteligência artificial no âmbito do processo judicial: desafios e oportunidades" por Jordy Arcadio Ramirez Trejo e Saulo Capelari Junior abordou de que forma deve ser implementada a inteligência artificial no âmbito do Poder Judiciário. A seguir Luciana

Cristina de Souza apresentou o trabalho "Risco no uso das inteligências artificiais e segurança digital" levando em consideração a atual forma que se aborda possíveis culpados com possível transgressão ao principio da presunção de inocência. Na sequência, Thais Aline Mazetto Corazza, expôs o trabalho "Os riscos na tomada de decisões por máquinas". Já existe, no âmbito dos tribunais, certa triagem para evitar repetições e assim proporcionar melhores benefícios. Deve-se ter cuidado ao aplicar essas ferramentas, pois possuem subjetividades complexas. Bruno Mello Corrêa de Barros Beuron apresentou o trabalho "Revolução tecnológica e sociedade pós-moderna: perspectivas da obsolescência programada e do direito do consumidor à luz da metateoria do direito fraterno". Luciana Rodrigues dos Santos e Aparecida Moreira de Oliveira Paiva apresentaram o artigo "Risco no uso das inteligências artificiais e segurança digital" em que se observa a questão relacionada a inteligência artificial pelos órgãos públicos e as questões discriminatórias.

Ao final houve manifestação de todos relativamente ao conteúdo apresentado e o quanto enriquecedor o Grupo de Trabalho foi para todos com ponderações extremamente profícuas de todos os presentes.

O CAPITAL E A(S) GUERRA(S) NA ERA DO CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA E A CONSTITUIÇÃO DE TECNOPOLÍTICAS DE COMBATE

CAPITAL AND WAR(S) IN THE ERA OF SURVEILLANCE CAPITALISM AND THE CONSTITUTION OF COMBAT TECHNOPOLITICS

Tricieli Radaelli Fernandes ¹ Fernando Hoffmam ²

Resumo

O artigo possui como escopo principal compreender como se desenvolve a relação entre o remodelado formato capitalista de acumulação e as ferramentas tecnológicas do tempo presente, bem como as viabilidades que se ramificam através delas. Nesse sentido, propõe-se o seguinte problema de pesquisa: de que forma a sobreposição sistemática entre o Capital e a (s) guerra(s) se demonstra operante frente a nova etapa de acumulação exposta na era do capitalismo de vigilância por meio do colonialismo de dados e de tecnopolíticas algorítmicas? Coloca-se enquanto hipótese, o aproveitamento das tecnopolíticas pelo prisma do comum que possam contribuir para repensar o manejo da tecnologia. A fim de traçar o desenvolvimento do trabalho, apoia-se no método do materialismo histórico pelo entendimento de Antonio Negri, o qual segue os caminhos da metodologia marxista, porém propõe novas possibilidades para ler a realidade expoente. Em sua estrutura, perseguem-se os seguintes passos: inicialmente, investigam-se as configurações do estado de guerra global inseridas no contexto do capitalismo de vigilância e suas implicações na dinâmica da democracia contemporânea; para, em seguida, analisar-se o uso do colonialismo de dados como tecnopolítica imperial e a ação algorítmica que se desvela a partir da repressão, controle e vigilância. Em suma, chega-se à conclusão de que é indispensável reconsiderar a manipulação das tecnopolíticas pelo ponto de vista do comum, com a finalidade de reprogramar as dinâmicas imperiais.

Palavras-chave: Capitalismo de vigilância, Capital, Colonialismo de dados, Guerras, Tecnopolíticas

Abstract/Resumen/Résumé

The article has as its main scope to understand how the relationship between the remodeled capitalist format of accumulation and the technological tools of the present time develops, as well as the viabilities that ramify through them. In this sense, the following research problem is proposed: in what way does the systematic overlapping between Capital and war(s) prove

¹ Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Bolsista DS/CAPES; Membro do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos do Comum (NEC) registrado junto à UFSM/RS e ao CNPQ.

² Doutor e Mestre em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS); Professor Adjunto I do Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

to be operative in face of the new stage of accumulation exposed in the era of surveillance capitalism through data colonialism and algorithmic technopolitics? It is hypothesized that the use of technopolitics through the prism of the commons can contribute to rethinking the management of technology. In order to trace the development of the work, it is based on the method of historical materialism through the understanding of Antonio Negri, which follows the paths of Marxist methodology, but proposes new possibilities for reading the exponent reality. In its structure, the following steps are pursued: initially, the configurations of the state of global war inserted in the context of surveillance capitalism and its implications in the dynamics of contemporary democracy are investigated; then, the use of data colonialism as imperial technopolitics and the algorithmic action that unfolds from repression, control and surveillance are analyzed. In short, the conclusion is reached that it is indispensable to reconsider the manipulation of technopolitics from the point of view of the commons in order to reprogram imperial dynamics.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Surveillance capitalism, Capital, Data colonialism, Warfare, Technopolitics

1 Introdução

Refletir acerca das modificações estruturantes da sociedade contemporânea impõe fazer um exercício que analise as influências do Capital, principalmente quando este se relaciona umbilicalmente à tecnologia. A tendência deste vínculo se estende para além de fronteiras físicas, propondo modificar a concepção de soberania e de controle, caracterizando-se por ser uma política imperial do tempo presente. Rompe-se o limite das ações humanas, as quais passam a ser maximizadas e potencializadas para fora dos territórios nacionais, alcançando lugares anteriormente inimagináveis. Espaços podem ser apropriados, pessoas podem ser mortas sem que isso necessite da intervenção humana direta, tudo pode ser feito mediante dispositivos tecnológicos. Os aparatos que permitem fazer uso da força repressiva, escolher os inimigos que vão ser eliminados distanciando-se de parâmetros legais coercitivos são reflexos da vida pautada pela política capitalista neoliberal de desvalorização dos corpos considerados precários, expondo a assimetria de poder perpetrada por essa lógica¹. Quem tem as condições materiais para concentrar recursos de extermínio em massa comanda as regras do jogo geopolítico mundial, assim como mantém acomodadas as dissonâncias contra-hegemônicas em lugares que não possam causar incômodo. Afora as reconfigurações físicas e geográficas possíveis, na virtualidade as ressonâncias da gestão tecnológica do existir facilita a prática de guerra por meios políticos, possibilitando a continuidade e extraterritorialidade da violência em desfavor das subalternidades.

A alcunha de guerra civil ganha renovado significado quando pensada a partir do ciberespaço, pois os enfrentamentos dentro de um mesmo Estado ocorrem simultaneamente no mundo real e no virtual, uma vez que as práticas de preconceito e desrespeito aos direitos humanos direcionadas por inteligibilidades algorítmicas e tecnopolíticas se materializam na esfera pública, metamorfoseando os devires e as possibilidades de coalizão. Não à toa novos tipos de violação se tornam factíveis, e o colonialismo recebe novos contornos frente à potência do capitalismo de vigilância, logo compreender como se desenvolve a relação entre o Capital e a(s) guerra(s) por intermédio dessas ferramentas virtuais emerge questionar: de que forma a sobreposição sistemática entre o Capital e a(s) guerra(s) se demonstra operante frente a nova

_

¹ Um episódio recente de ataque do governo norte-americano a um líder da Al-Qaeda é um bom exemplo da precisão tecnológica quando se refere às táticas de guerra. Recentemente as operações antiterroristas do EUA mataram com o uso um míssil lançado por drone Ayman al-Zawahiri na varanda de casa sem atingir sua família. O lançamento pode ser controlado completamente à distância, sendo que o operador pode estar em outro continente e a eficiência da arma continuar em patamares inalterados. *In*: DEBUSMANN JR, Bernd; PARTRIDGE, Chris. Como ataque de drone dos EUA matou líder da Al-Qaeda, mas não sua família. **BBC News Brasil**, [s.l.], 3 ago. 2022. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/internacional-62396197. Acesso em: 8 abr. 2023.

etapa de acumulação exposta na era do capitalismo de vigilância instrumentalizada por meio do colonialismo de dados e de tecnopolíticas algorítmicas? A hipótese que se estabelece, por consequência, é no sentido de que há uma contraposição para o aproveitamento das tecnopolíticas pelo prisma do comum que contribuam para repensar o manejo da tecnologia.

Para tal objetivo, aplica-se a metodologia do materialismo histórico em Antonio Negri como referencial teórico analítico. Com base nela, supera-se o modelo metodológico de Marx ao entender que conforme a história faz seu percurso, algumas técnicas já não são mais eficientes para compreendê-la tão claramente. Portanto, aproveita-se da tessitura feita para interpretar a contemporaneidade da forma que melhor viabiliza interceder sobre ela, teórica ou materialmente. Não se afastam, todavia, os subsídios marxianos essenciais, sejam eles: a tendência histórica, a abstração real, o antagonismo e a constituição da subjetividade (HARDT; NEGRI, 2005, p. 189). Eles permitem vislumbrar as mudanças sociais que articulam os paradigmas temporais de opressão, como as lutas podem ser imaginadas a partir disso e quais os sujeitos subjetivos que serão força de oposição ao Capital. Ainda, é premente fazer uso da técnica de pesquisa bibliográfica, onde as fontes de pesquisa remontam aos livros, artigos, notícias e demais recursos convenientes à temática.

A pesquisa encontra-se perspectivada da seguinte maneira: em um primeiro momento, investigam-se as configurações do estado de guerra global inseridas no contexto do capitalismo de vigilância e suas implicações na dinâmica da democracia contemporânea; e na sequência, analisa-se o uso do colonialismo de dados como tecnopolítica imperial e a ação algorítmica que se desvela a partir da utilização desses mecanismos para repressão, controle e vigilância.

2 O capitalismo de vigilância no centro da(s) guerra(s)

As configurações de guerra se atualizam frente às possibilidades disponibilizadas pela tecnologia e seus aparatos. Diante do avanço da pós-modernidade, Michael Hardt e Antonio Negri já anunciavam as estratégias de guerra para além dos limites dos Estados-nação, quando as modalidades de conflito se distanciam dos entendimentos tradicionalmente construídos, passando a ser espalhados para todos os territórios e sociedades, sejam elas democráticas ou autoritárias (2005). A utilização da violência é estratégia performativa dos governos e suas entidades soberanas, tanto na forma de relacionar-se com outros países quanto na gerência da população, as vicissitudes que compõe o corpo social necessitam de controle e direcionamento, e as táticas de enfrentamento aos problemas comuns a qualquer coletividade deslocam-se, mormente, por práticas de guerra.

Não necessariamente é o tipo de violência declaradamente sangrenta, embora ela faça parte da estrutura societária capitalista neoliberal, a guerra ideológica e simbólica também integram as dinâmicas do sistema imperial, perfilando os ordenamentos jurídicos, as composições em rede, aliando tecnopolíticas de repressão às arquiteturas algorítmicas empregadas pelas *Big Techs* aparentemente imunes à regulação eficiente. Quando se refere ao capitalismo, sua genealogia é composta pela arte de fazer a guerra, tendo em vista que desde a acumulação primitiva a violência esteve presente e a ordem para acumular era o aval para efetuar massacres e extermínios nos mais diferentes graus (ALLIEZ; LAZZARATO, 2021). Já no contexto do capitalismo de vigilância, operar a guerra torna-se mais fácil e eficiente, sem precisar pegar em armas ou bombas, a mediação oportunizada pela tecnologia oportuniza uma imobilização com poucas chances de resistência (CHAMAYOU, 2015). Logo, cometer genocídios pode ser tarefa de pessoas comuns ou do Estado na sua prerrogativa de soberania.

Assim como o capital possui hegemonia global, se a guerra é um dos seus artifícios para funcionamento e continuidade, não é demais afirmar que ela tem caráter "geral, global e interminável" (HARDT; NEGRI, 2005, p. 21) e que suas artimanhas se remodelam conforme as necessidades econômicas. Desde as performances militares dos EUA na empreitada da Guerra ao Terror, onde as ações "antiterroristas" serviram de justificativa para invadir outros países e assassinar civis, ou mais recentemente as interferências diretas no conflito entre Rússia e Ucrânia com o abastecimento de artilharia pesada feita pelo governo norte-americano à ofensiva ucraniana², estendendo-se até às operações militares nas favelas brasileiras, todas são estratégias que figuram muito semelhantes: abastecer o arsenal econômico armamentista, dar provas do exercício do poder de polícia e, abafar as subjetividades que podem revoltar-se à lógica financeira ainda fortemente vinculada às práticas coloniais. Em que pese os paradigmas pareçam diferentes, a ruptura dos direitos à liberdade, de ir e vir, a inviolabilidade, ou mesmo à dignidade, se repete e demonstra a seletividade dos detentores de direitos frente à conjuntura de guerra permanente.

Diferente da formação das cidades, nas quais as zonas de exceção/exclusão são mais facilmente observadas, a dinâmica em rede corresponde a uma infraestrutura onde teoricamente todos possuem direito a ocupar todos os espaços igualitariamente, contudo, atualmente, o obscurantismo está presente desde a formação desse ambiente. Isso se dá pela teia algorítmica

_

² Desde o início da guerra o presidente Joe Biden se coloca contra as ações do Kremilin, porém vazamentos de documentos mostram detalhes de treinamento e equipamentos fornecidos à Ucrânia pelos EUA. *In*: BBC. O vazamento de documentos ultrassecretos dos EUA sobre a guerra da Ucrânia. **G1**, 10 abr. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/04/10/o-vazamento-de-documentos-ultrassecretos-dos-eua-sobre-a-guerra-da-ucrania.ghtml. Acesso em: 10 abr. 2023.

que, além das influências constantes do Capital, é feita pela ação humana que está distante da neutralidade, ou seja, impõe entender que "as tecnologias são construções sociais e culturais, pois isso tem implicações que derivam da propagação de seu uso" (EVANGELISTA, 2017, p. 245). Não significa, na literalidade, que todas as tecnologias compostas por algoritmos estejam eivadas de preconceitos e discriminações ou da violência explícita aos grupos marginalizados, entretanto diante da lógica da guerra civil o uso cada vez mais belicoso desses mecanismos produz a monetização necessária para manter o sistema capitalista operante e, em razão disso, essa utilização perniciosa é cada vez mais frequente. Na esteira do livre mercado, o esquema virtual se mostra enquanto universo proeminente para as trocas mercantis, sem regulação e baseado na pseudoigualdade de seus usuários (PASSET, 2002, p. 171). Uma liberdade atravessada pela influência capitalista neoliberal do início ao fim.

Falar a respeito de guerra civil aduz compreender que os conflitos estão pulverizados dentro dos territórios soberanos e são intrínsecos ao arranjo pós-moderno, sem arcabouços legais eficientes em conter suas forças, sejam eles de origem nacional ou internacional (HARDT; NEGRI, 2005, p. 22). Ao examinar a fase do capitalismo de vigilância como mais uma etapa da acumulação capitalista, sobre a qual a própria autora do conceito, Shoshana Zuboff, propõe ser uma concentração de riquezas e conhecimentos jamais vista anteriormente (2021, p. 15), não existirem tentativas efetivas dentro dos ordenamentos jurídicos que busquem conter o emprego da violência estatal ou paraestatal não é algo incomum, restando à possibilidade de mobilização coletiva lutar pelo reconhecimento ao direito de existir com dignidade no interior do Império, ou ao menos sobreviver a ele. Neste sentido, as "guerras civis imperiais" estão imiscuídas no funcionamento desta racionalidade, sendo que os confrontos locais devem ser vistos a partir de uma perspectiva de constelação e não isolados, pois envolvem as partes que estão declaradamente em guerra e as que não estão (HARDT; NEGRI, 2005, p. 22), isto é, as consequências acabam se estendendo a outros atores e outros territórios, envolvendo hierarquias diversas.

Perante essa mutação do Capital, algo que lhe garante a adaptabilidade para continuar buscando o lucro por outros meios (PASSET, 2002, p. 115), crescendo através dos obstáculos propostos pelo surgimento das novas fragmentações de classe, da manipulação das redes em proveito das mobilizações sociais de multidão, vigora também o ataque aos agentes que se colocam no caminho do desenvolvimentismo. A repressão ostentada por esta lógica que atua contra os subalternos caminha de mãos dadas com o exercício do poder de excesso sobre aqueles que são indesejados, nas palavras de Michel Foucault: "o exercício cotidiano do poder deve ser considerado uma guerra civil: exercer o poder é de certa maneira travar a guerra civil,

e todos esses instrumentos, essas táticas que podem ser distinguidas, essas alianças devem ser analisáveis em termos de guerra civil" (2015, p. 30). É aprofundada a condição de guerra especialmente contra as subjetividades aproveitando-se do neoliberalismo para fortalecer um estado mínimo quando se refere à defesa dos indesejáveis e máximo no que tange ao controle, punição e extermínio destes mesmos grupos (DARDOT; GUÉGUEN; LAVAL; SAUVÊTRE, 2021). Não é possível, portanto, afastar a energia neoliberal desses processamentos, assim como os recorrentes abusos que ela opera em aliança com o capitalismo.

O cerne se encontra nas medidas excepcionais que são comumente manipuladas para justificar os métodos violentos, não precisamente caracterizando um Estado de exceção, mas as intervenções legitimadas como proteção do corpo população que resultam, basilarmente, de uma visão distorcida a respeito de quem é população e quem não o é e. Resgata-se mais uma vez as contribuições de Foucault: "está em curso a guerra social, não a guerra de todos contra todos, mas a guerra dos ricos contra os pobres, dos proprietários contra aqueles que não possuem nada, dos patrões contra os proletários" (2015, p. 21). Então, é necessário questionar quem são as principais vítimas desses conflitos localizados no seio das populações, qual o saldo dessas guerras e quem ele onera, pois os detentores das armas não adentram o campo de batalha, somente o financiam e comandam à distância os andamentos do acontecimento. Principalmente quando se fala a partir de um país periférico como o Brasil onde os níveis de acesso ao mundo virtual são completamente assimétricos devido à disparidade de renda que é perpetuada e está presente na constituição social do país. Isto posto, deve-se problematizar quem serão os alvos dos arranjos tecnológicos mais avançados.

Pela concepção de Shoshana, existe uma renovação na perspectiva de poder, o que em suas palavras concerne: "quanto a essa espécie de poder, eu lhe dou o nome de *instrumentarianismo* e a defino como *a instrumentação e instrumentalização do comportamento para propósitos de modificação, predição, monetização e controle*" (ZUBOFF, 2021, p. 420, grifo da autora), isto é, na atuação das empreitadas instrumentárias do poder de vigilância, por intermédio da cooptação massiva de dados pessoais, os sujeitos que na maioria dos casos são apenas usuários comuns do cibersespaço, por razões de recorte racial acabam sendo os inimigos preferidos da soberania estatal-imperial (O'NEIL, 2020). Com o subterfúgio do pacto de segurança realizado entre o Estado Liberal e a sociedade (DARDOT; GUÉGUEN; LAVAL; SAUVÊTRE, 2021, p. 246), não se produz somente as vigílias tradicionais como as tornozeleiras eletrônicas ou prisões domiciliares, porém a propriedade da previsibilidade de comportamentos delituosos (AMARAL; DIAS, 2019, p. 3), dificilmente ligados aos degraus mais altos da distribuição social. A disponibilidade dos dados menos que a "livre" aceitação

dos termos de uso, é algo que está inerente a todos os indivíduos que estão dispostos à era da interconectividade, todavia como ocorreu e ocorre com a produção e reprodução da vida social (HARDT; NEGRI, 2005), são capturados e minerados até que alcancem também o formato de aprisionamento da liberdade humana, seja ela pelo consumo desenfreado ou pelo suprimento das composições sociais desiguais.

Deste modo, mencionar que se está "participando de uma guerra" não é exagero, porque essa dialética age por diversas frentes, para quem atira e para quem é alvejado, atinge atores de lados diversos dos conflitos, pesando mais sobre os marginalizados e simultaneamente demonstrando que defronte ao capitalismo neoliberal, as fraturas do coletivo ficam cada vez mais evidentes, e o número dos marginalizados aumenta continuamente. Deste modo, convém salientar que é no interior do estamento democrático liberal que tais guerras acontecem, e quando se desloca o olhar para as reconstituições coloniais imiscuídas nesta ordem, nota-se que "a democracia e o bem estar social, tão importantes à reprodução capitalista nas metrópoles, nunca foram viáveis nas colônias, territórios rasgados pela violência em estado bruto e a racialização" (LIPPOLD; FAUSTINO, 2022, p. 67), isto é, ante as reconstituições do colonialismo por outras vertentes, tanto democracia quanto o bem estar social da população não são prioridades, recaindo, inclusive, na dispensabilidade da democracia. Contribuem Hardt e Negri para as formas de violência que ocorrem no mesmo ecossistema democrático:

Assim é que a guerra parece caminhar ao mesmo tempo em duas posições opostas: por um lado, ela é reduzida a formas de ação policial, e por outro, elevada a um nível absoluto, ontológico, por tecnologias de destruição global. Mas esses dois movimentos não são contraditórios: a redução da guerra à ação policial não a priva de sua dimensão ontológica, e na verdade a confirma. O definhamento da função guerreira e o espessamento da função policial mantêm os estigmas ontológicos da aniquilação absoluta: a polícia de guerra preserva a ameaça de genocídio e destruição nuclear como seu derradeiro fundamento (HARDT; NEGRI, 2005, p. 41, grifo dos autores).

O estado de guerra global que encampa a guerra civil não passa de uma guerra civil colonial e os mecanismos usados pelas infantarias nas ofensivas militares serão, ao fim e ao cabo, empregados no controle do fluxo das cidades, no interior dos Estados-nação (DARDOT; GUÉGUEN; LAVAL; SAUVÊTRE, 2021, p. 245), com intuito de aprimorar as divisões de classe, raça, gênero, etc. Cabe, igualmente, além das críticas ao Capital e suas formas de

-

³ No documentário "Notícias de uma guerra particular", ao relatar as nuances da guerra ao tráfico travada em meio à favela Santa Marta no Rio de Janeiro. O ponto chave da produção é trazer todos os lados envolvidos na situação, o dos policiais envolvidos, os traficantes e os moradores da comunidade. A frase referenciada é citada pelo excapitão do BOPE Rodrigo Pimentel. *In*: NOTÍCIAS DE UMA GUERRA PARTICULAR. Direção: João Moreira Salles; Kátia Lund. Produção: Raquel Freire Zangrandi. Local: Brasil. 1999. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=55Aqud3z7gk. Acesso em: 2 abr. 2023.

gerenciar a vida, primordialmente as vidas consideradas matáveis, a própria crítica à democracia liberal na qualidade de terreno onde se desenrolam as estratégias bélicas e de brutalidade, apontando que mascarada pela bandeira da igualdade, liberdade e valores constitucionais garantistas, o núcleo da democracia contemporânea está atrelado à violência desde sua implementação (MBEMBE, 2017). Levando em conta a fórmula atual democrática, vinculada aos tensionamentos que surgem já em seu escopo no que tange à incapacidade de conduzir as exigências do sistema econômico em harmonia às efetivações de direitos sociais, a concepção de insegurança é um fator de constância (BOLZAN DE MORAIS, 2018) e, por isso, o fator da guerra permanecerá presente, pois para cada tomada de direitos influenciada pelo Capital, há uma revolta à espera, da mesma forma que se os clamores populares forem ouvidos, caberá sempre uma possibilidade de contragolpe pelo mercado para que eles não se concretizem, em um fluxo de distensão sucessivo.

Irrompe, por conseguinte, o estado de guerra global nutrido pelo capitalismo de vigilância primordialmente admitido pelas democracias, quando não são iniciados e sustentados por elas, condição que torna ainda mais oneroso desvincular-se dessa lógica. Na segunda seção pretende-se aprofundar nas veias coloniais manifestas nas tecnologias vigentes, bem como os arranjos observados que remontam às práticas históricas há muito realizadas pelos atores detentores do monopólio de poder. Ponderando também, a respeito do desempenho das tecnopolíticas que podem transpor a fórmula do conflito e os ditames assimétricos do Capital.

3 – Entre o colonialismo de dados e a ação algorítmica, às tecnopolíticas pelo prisma do comum

Quem são os inimigos no estado de guerra global? Talvez iniciar com essa questão seja importante para mapear os aspectos raciais ostentados pelas tecnologias de intrusão. Não é possível afastar a crítica feita ao capitalismo sem mencionar sua relação profunda com as práticas coloniais de dominação-exploração e como elas se reorientam a partir da economia baseada na virtualidade e nas computações automatizadas. Se desde suas origens ele estimula seus avanços levando em conta a fabricação de espécies e raças, buscando converter tudo em mercadoria e, monopolizando a produção social dos indivíduos, na era dos ecrãs, tudo isso é potencializado para manter o modo de produção e certas divisões estabilizadas (MBEMBE, 2017, p. 234-235). Não surpreende, pois, que as mesmas táticas operacionalizadas no decorrer do processo de acumulação primitiva capitalista se repitam ciclicamente (ALLIEZ;

LAZZARATO, 2021) e se utilizem em maior ou menor nível de estratégias de biopoder, agora aliadas a novos dispositivos de controle.

Na concepção dos dispositivos de poder, a racialização também é um dos artifícios que podem ser utilizados e quando se fala na continuidade da colonização por outros meios, significa referir que perante as necessidades do sistema tal dispositivo sempre poderá ser resgatado para disciplinar as relações sociais (CARNEIRO, 2005, p. 72-75). Logo, o retorno (ou nunca saída) da modalidade colonial de poder perspectivado pelas análises de dados e algoritimização da vida é, igualmente, uma das faces da dinâmica neoliberal que sonega as viabilidades contra-hegemônicas de existência ao submeter tudo ao comando do mercado (SILVEIRA, 2021, p. 37-38). Portanto, na esteira do desenvolvimento neoliberal, os países periféricos continuam sendo os consumidores assíduos das tecnologias disponibilizadas pelas grandes empresas, preservando a dificuldade de crescimento e desenvolvimento dos epistemes e tecnopolíticas locais, as quais são constantemente esmagadas pelas corporações que prestam serviços e se abastecem da matéria-prima desses países (SILVEIRA, 2021, p. 39). Subsiste um movimento sistemático de epistemicídio e apagamento de outras possibilidades de vida para além do ciclo de produção-acumulação hegemônico.

Afora a defesa da racialidade baseada em vieses comportamentais ou biológicos que são defendidos por algumas doutrinas econômicas (considerando, por óbvio, que esse debate já foi superado há tempos), analisar a etapa do capitalismo de vigilância pelo prisma do colonialismo de dados e da algoritmização propõe entender que as reproduções do dispositivo racialidade dessas tecnologias exigem olhar a estrutura Estado/mercado, ou seja, perceber que o fator econômico/racial atravessa toda a lógica econômica atual (ALMEIDA, 2019). Designa refletir que o colonialismo de dados atua por múltiplas frentes, desde a captura de matéria-prima para abastecer as TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) para sua construção e aplicação, e no formato de funcionamento que opera de acordo com a racionalidade colonial de segregação, o qual, no caso em tela, ocorre demarcando quem são os inimigos introduzidos no estado de guerra global. Para Lippold e Faustino, a tendência oportunizada por essa infraestrutura também é "aquela que subsume cada vez mais a vida humana, o ócio, a criatividade, a cognição e os processos produtivos às lógicas extrativistas, automatizadas e panópticas do colonialismo digital" (2022, p. 58, grifo dos autores), ou seja, impera a apropriação da essência humana por diferentes prismas, nas esferas pública e particular, em escalas máximas como a acumulação primitiva de dados para nutrir as transações econômicas, e em estratégias de micropoder como a modulação comportamental, ambas entrelaçadas e se retroalimentando.

Assim, o colonialismo digital é um ator primordial para o momento de guerra que se deflagra. Algumas estratégias novas se expõem porque intermediadas por esse vínculo umbilical com tecnopolíticas empregadas diretamente para reforçar os padrões de repressão, controle e vigilância há muito observados. Consequentemente, na esteira dessas perspectivas de performance, acaba sendo importante regressar à análise do perfil inicial do colonialismo clássico para buscar as verossimilhanças com a contemporaneidade:

[...] o colonialismo clássico era baseado na ocupação de terras estrangeiras para a instalação de infraestruturas (militares, transporte, comunicação e administrativa) apropriação e expropriação de recursos, controle do território e da infraestrutura, extração violenta de trabalho, conhecimento e mercadorias e do exercício do poder estatal para viabilizar a pilhagem de um determinado território (LIPPOLD; FAUSTINO, 2022, p. 58).

No contexto da plataformização e monopólio das *Big Techs*, a ocupação dos territórios se apresenta de forma virtual, em paradigmas como o caso da hospedagem de dados e informações dos estudantes brasileiros que participariam do Sistema de Seleção Unificada (SISU) na nuvem chamada *Azure* da *Microsoft*, após decisão do Ministério da Educação (MEC) em 2020, que argumentou ser muito caro armazenar esses dados em um *data center* nacional (SILVEIRA, 2021, p. 40). E, ainda, material, ao se constatar o ecossistema subaquático de cabos de fibra ótica transoceânicos que são de propriedade de empresas como a *Google* e o *Facebook* e que promovem a extração incalculável de dados (KWET, 2021). Quanto a apropriação e expropriação de recursos, se pensar nas riquezas de recursos naturais localizadas no Sul Global, pode se compreender por exemplo a defesa de Elon Musk ao regime autoritário na Bolívia, o maior reservatório de lítio do mundo e que, por coincidência, é a matéria-prima base para os carros elétricos produzidos pela *Tesla* (LIPPOLD; FAUSTINO, 2022, p. 61). As semelhanças se expandem, colocando em questão sobretudo a experiência democrática como passível de subversão aos desejos expansionistas do Capital.

Estas formas de subtração do comum pelas empresas de tecnologia que se oportunizam através de explorações materiais e virtuais absorve, igualmente, a mão de obra e a força produtiva. O aumento da precarização do trabalho, visualizado nas contratações realizadas por plataformas como *Uber*, *Ifood* e outras que burlam as legislações trabalhistas de países periféricos, são reflexos do controle de territórios e corpos mediante a extração da energia de pessoas descartáveis, dentro daquilo que Ricardo Antunes chama de infoproletariado. Caracterizado por uma inédita morfologia das relações trabalhistas que modifica a noção de proletário, abrangendo inclusive a dependência apresentada na modalidade de trabalho cada vez menos presenciais, sem distinção entre a vida privada e a vida na *fábrica* (ANTUNES, 2018).

Não parece, em um primeiro momento, uma extração violenta do trabalho como ocorria com a escravidão, contudo cabe explorar até que ponto não são escravos das plataformas todos aqueles que dependem delas para satisfazer as carências básicas da vida, onde a situação de precariedade é alimentada por um sistema de dependência que impõe jornadas de trabalho exaustivas, ausência de proteção e direitos trabalhistas, que se apoia no empreendedorismo de si mesmo. Pode-se pensar também no contexto da perda completa da intimidade pela exposição constante da vida no *on-line*, na dificuldade em romper com a necessidade ininterrupta de *atualizar-se às ferramentas tecnológicas* para não perder oportunidades de emprego, de lucro, ou apenas para não tornar-se obsoleto para o mercado de trabalho. Sacrificam-se vidas e conhecimentos em prol da lucratividade ao infinito, ou até o término dos recursos que lhe servem de substrato.

Com relação ao poder estatal não há arrefecimento, tendo em vista que a aparente defesa de uma diminuição de sua operacionalidade é somente à nichos bastante específicos da seara social. Para conter todas as insatisfações que emergem dessas explorações sistemáticas que se apresentam por todo os lados, a repressão, controle e vigilância são mecanismos disponíveis ao Estado para refreá-las, de um jeito ou de outro, por meios violentos ou não (CASARA, 2017). Tomando os direitos das vidas precarizadas, tornando o acesso a eles cada vez mais dificultado e que quando são prestados isso é feito de maneira defasada. Existe, outrossim, uma reformulação do mundo que "intensifica as 'velhas' tendências da divisão racial e geográfica do trabalho, não apenas por concentrar o poder no chamado 'Norte Global' mas, sobretudo, por reproduzir uma racialização do acesso e da exclusão dessas tecnologias" (LIPPOLD; FAUSTINO, 2022, p. 63, grifo dos autores). A inclusão tecnológica serve no sentido da necessidade de mão de obra, a força precisa ser produtiva e não insurrecional, na medida em que se não prestar para a finalidade lucrativa, pode ser extirpada ou deixada a mercê da negligência, ou seja, é uma inclusão por exclusão, conveniente ao regime de excepcionalidade que se expõe no contexto imperial (HOFFMAM, 2019). Neste rumo, cumpre salientar que a virada para o colonialismo digital altera as estruturas sociais, uma vez que:

Mais amplamente, o colonialismo digital trata de consolidar uma divisão desigual do trabalho, onde os poderes dominantes usaram sua propriedade de infraestrutura digital, conhecimento e controle dos meios de computação para manter o Sul em uma situação de dependência permanente. Essa divisão desigual do trabalho evoluiu. Economicamente, a manufatura desceu na hierarquia de valor, substituída por uma economia de alta tecnologia avançada, na qual as grandes empresas de tecnologia estão firmemente no comando (KWET, 2021).

Permitindo a acumulação primitiva digital ou mais especificamente uma comoditização de dados (LIPPOLD; FAUSTINO, 2022), frente ao intercurso da pós-modernidade, pode-se dizer que há, então, uma mudança nas relações de poder. Negri e Hardt já alertavam neste sentido para uma expansão das dinâmicas de autoridade possíveis que interfere nos processos sociais, o qual acompanha as mutações biopolíticas e se ergue frente à sociedade num aspecto de condução em que as guerras podem ser consideradas justas e a violência inevitável para manter a supremacia desse poder (2001). Se satisfaz, então, a perspectiva de Império por um "estado de exceção biopolítico que se constitui como projeto de dominação, ocultação e violação de direitos" (HOFFMAM, 2019, p. 111), uma ocasião em que as tecnopolíticas de destruição e perpetração do dirigismo hegemônico se encontram em pleno vigor, na forma de um casamento onde os interesses são assistidos mutuamente. As motivações imperiais vão percorrer objetivos que são concretizados pelas tecnologias, algo elaborado, paulatinamente trabalhado, de forma alguma um dado natural. O que se quer dizer com isto é que há uma moldagem das técnicas que permite estrategemas de dominação, elas por si só não correspondem a instrumentos dotados unicamente de intuito segregador ou enfáticos de diferenças.

Corrobora neste caminho para distinguir o emprego das técnicas com a destinação que o homem lhes atribui, o Comitê Invisível:

Não podemos reduzir as técnicas a um conjunto de instrumentos equivalentes que o Homem, esse ser genérico, se serviria de forma indiferenciada. Cada utensílio configura e incorpora uma determinada relação com o mundo e afeta aquele que o emprega. Os mundos assim forjados não são equivalentes, não mais do que os homens que os povoam. E não sendo equivalentes, também não são hierarquizáveis. Não há nada que permita estabelecer uns como mais 'avançados' do que outros. Eles são simplesmente distintos, tendo cada um o seu devir próprio e a sua própria história. Para hierarquizar mundos é necessário introduzir neles um critério implícito que permita classificar as diferentes técnicas. Tal critério, no caso do progresso, é simplesmente a produtividade quantificável de técnicas, tomada independentemente do que ela engendra como mundo sensível (2015, p. 100, grifo do autor).

Pode-se aferir que além do critério da produtividade, a reiteração da guerra é também um dos elementos que se alia à reformulação das técnicas, reestruturando e renovando seus significados. O mundo que se cria segundo os preceitos inventados para as técnicas é o estado de guerra global a partir do Império, o qual determina que as forças imperiais possam se estimular e fazer parecer que existe somente um mundo de guerra admissível (HOFFMAM, 2019), porém que designa hordas com distintos conflitos no interior de um mesmo paradigma bélico. Na composição desse único mundo imperial, a manipulação das técnicas se converte em tecnopolíticas de submissão de outros mundos, outras possibilidades, epistemes, subjetividades,

a contar do "uso táctico y estratégico de las herramientas digitales em la organización, comunicación y acción colectivas" (GUTIÉRREZ-RUBI, 2020, p. 102). Não são as técnicas em si condenáveis, porém as práticas hierarquizadas que decorrem delas, a manipulação que tende a dominar tudo e todos às diretrizes do Capital que não são e nunca serão alicerçadas na libertação de mundos, todavia exclusivamente em espoliar até que não sobre mais nada a ser aproveitado.

Logo, primando pelo desenvolvimento das tecnopolíticas em seu potencial destrutivo, ao se considerar o capitalismo de vigilância enquanto o poder que remodela futuros com base na predição e direcionamento, não se pode desconsiderar que a perpetração de preconceitos, discriminações e, ao fim e ao cabo, o extermínio, ocorra tendo por base a mediação tecnológica. Se os pilares da modernidade e de suas instituições possuíram no racismo seu integrante essencial, construída pelas mãos dos expropriados de suas terras, de suas vidas, de suas dignidades, baseando-se num dinamismo furtivo da força de reação possível (MBEMBE, 2017), não seria diferente, então, na pós-modernidade, onde a lógica predominante é a do desenvolvimentismo ilimitado assente na usurpação da vitalidade por intermédio dos recursos virtuais, reordenada pelo "'Colonialismo Digital' [...] que só é possível mediante a criação permanente de mundos de morte em territórios de extração de matérias-primas imprescindíveis para a indústria eletrônica" (LIPPOLD; FAUSTINO, 2022, p. 68, grifo dos autores). Perante isto, soa natural o horizonte de utilidades das técnicas pautadas nessa realidade pré-concebida (PARRA, 2022, p. 350), pois são calcadas no emprego desses recursos para naturalizar a exploração e violência contra aqueles que distanciados do poder de mando do Capital não conseguem possuir o monopólio dessas tecnologias.

A implementação das tecnologias para contensão e estabilização social pode ser veiculada por aparatos legais ou ao arrepio do Estado. Como mencionado anteriormente, o manejo tecnológico de grandes potências estatais para reafirmar sua soberania é feito em larga escala sem regulação/penalização de organismos supranacionais. Já nas esferas nacionais o controle pode ser feito pelas vias estatais ou não, alternando técnicas disciplinares outrora recorridas com a facilidade providenciada pela vigilância constante do recolhimento de dados e de tratos algoritmos (AMARAL, 2018), que se satisfazem no processamento de resultados sobre as tendências dos indivíduos, aprendendo com as informações que são incorporadas, oferecendo destinos a serem seguidos (COSTA, 2021, p. 43), orquestrando o livre-arbítrio. Acondicionada pelo paradigma da segurança (frequentemente criado e recriado, alçando

_

⁴ Em tradução livre: "utilização tática e estratégica das ferramentas digitais na organização, comunicação e ação coletiva".

sempre patamares múltiplos da vida social), as sociedades da democracia liberal são securitárias, e os que coabitam nela são espécimes de cidadãos securitizados, contidos no enquadramento de controle desde uma caminhada ingênua na rua acompanhada por câmeras de segurança, no *score* que define seu poder de crédito (NEGRI; HARDT, 2014, p. 33), ou na insígnia de alvo quando alguns indivíduos podem ser perigosos à estabilidade do sistema econômico que reitera desigualdades (DARDOT; GUÉGUEN; LAVAL; SAUVÊTRE, 2021, p. 246). Na dinâmica da conflitualidade pela perspectiva hegemônica-colonial, parece que só o raciocínio bélico das técnicas compõe a vida em coletividade.

Entretanto, não necessita ser assim a construção da realidade presente. O professor Henrique Parra contribui para romper com a bolha colonial onde as técnicas ficaram aprisionadas e continuam a submeter os expropriados ao seu modus operandi único. Segundo ele, pode se ter como ponto de partida o tensionamento causado por atores que buscam implementar cosmotécnicas contra-hegemônicas antagonistas ao regime de extratificação capitalista-digital (PARRA, 2022, p. 362). Em um sistema de coisas que se reconhecem por semelhança e que está conectado entre si por alianças estáveis e familiares, inserir um agente incomum àquele ambiente pode trazer a desestruturação necessária à subversão do sistema, em outras palayras, as tecnopolíticas contra-hegemônicas conflitam diretamente com as epistemologias dominantes (PARRA, 2022, p. 363). A intrusão neste ciclo pode ser feita pelo reconhecimento da "coexistência de diferentes formas de vida e o entrelaçamento multiagencial (humanos, não-humanos, multiespécies) na fabricação simpoética de diferentes mundos, corpos e lugares" (MORAES; PARRA, 2021, p. 9), no paradigma do resgate das cosmotécnicas de matriz indígena, que continuam desafiando as normas de origem planificadora dos mundos. Outra alternativa viável corresponde às reivindicações de movimentos que se encontram à margem, como por exemplo os antirracistas que lutam pelo fim do reconhecimento facial nos locais públicos e privados (PARRA, 2022, p. 364) comandadas por empresas de tecnologia programadas por algoritmos enviesados pelo dispositivo da racialidade.

Repensar as próprias tecnopolíticas através de um sentido comum e combativo é, sobretudo, "um processo de liberação no próprio presente" (SANTIAGO, 2014, p. 32), haja vista que não há saída à invasão tecnológica no mundo da vida, presente no campo individual e populacional. Tal prerrogativa é defendida pelas alianças baseadas no comum, tendo em vista que "deslocar a perspectiva privilegiada da agência humana na produção de mundos exige também novos desenhos de investigações coletivas, laboratórios implicados em práticas de cuidado com a coletividade emergente" (MORAES; PARRA, 2021, p. 5), impõe incluir o corpo população no debate acerca das tecnologias, dar vazão e financiamento aos regimes

cosmotécnicos que repensem a ordem da vigilância principalmente sob os marginalizados, do trabalho precarizado, do uso dos recursos e lugares comuns para a financeirização, do arsenal tecnológico para finalidades bélicas que reincidem nas guerras coloniais como fórmula de governamentalidade. Nisso, o histórico de lutas sindicais e movimentos de ativismo tecnológico são boas trilhas para seguir no enfrentamento à tecnocracia que ameaça o futuro humano e global (PARRA, 2022, p. 366), afora os riscos que já estão dispostos pelo avanço dos entusiastas do desenvolvimentismo.

Essa saída à tangente busca retirar a suscetibilidade dos indivíduos das mãos daqueles que orientam a distribuição do mundo em Sul Global berço dos recursos que sustentarão o Norte Global e que, demasiadamente, são o elo fraco dessa relação hierarquizada desde sua gênese. Objetiva-se, ademais, devolver a oportunidade de liberdade de escolha tomada pelos processos de acumulação de dados que é substrato para a violação recorrente dos direitos humanos fundamentais em prol das demandas por soberania e garantia da estrutura imperial (HOFFMAM, 2019). Propõe-se, pela retomada das tecnopolíticas de ordem comum, além do empoderamento dos que carregam as precariedades dessa imposição de subserviência capitalista, inclusive, reconfigurar o regime democrático que se propaga enquanto mais um terreno pelo qual as diretrizes imperiais ditam as regras da vida, determinando quem tem o direito de desfrutá-la e sob quais condições. Com efeito, na era do Império, a etapa do capitalismo de vigilância se desvela na forma de mais um momento de acumulação em que mais uma vez a produção social é colocada sob a égide de combustível para fazer movimentar a máquina do Capital. Recorre-se, portanto, à ativação do comum que tem o potencial de enfrentar e fazer ruir essa metodologia, valendo-se da energia dos indivíduos dispostos à margem para condenar a estrutura que se operacionaliza por meio da guerra para suspender o direito quando bem convir e a quem convir.

4 Considerações finais

Baseando-se na análise empreendida no presente artigo, permite-se afirmar que na era do capitalismo de vigilância, a hegemonia dos dispositivos tecnológicos corrobora para questionar as ações humanas e dos órgãos gerenciais da vida. Especialmente no cruzamento entre Capital, vida e tecnologias, onde tais disposições estão diametralmente induzidas pela influência mútua desses agentes. A realidade que emerge está sendo forjada continuamente pelo compromisso com a efetividade econômica, nem que para isso seja necessário sacrificar povos, recursos, culturas, epistemes e sociedades inteiras pela guerra que se sobrepõem aos direitos

pactuados, às infraestruturas estatais e instituições que deveriam primar pela paz e garantia dos direitos humanos fundamentais. A guerra se firma no tecido social em produção de escala global, ininterrupta, destruidora de mundos e possibilidades.

Para moldar o cenário atual, métodos anteriormente usados são reinseridos ao mundo da vida com objetivo de que a mesma lógica permaneça. É o caso do dispositivo racialização manifesto no colonialismo de dados e nas operações algorítmicas destinadas exclusivamente para reafirmar a divisão global de dominação e adequar as estratégias de guerra dentro e fora dos estados nação. Não apenas, a apropriação dos territórios, a morfologia das relações de trabalho e exploração, a insígnia de alvo nos componentes dos grupos marginalizados solidificam a reacomodação do Império no espaço do globo, ele furta a energia vital através de multifacetas de exercício, especialmente pelo viés da vigilância que se associa ao controle e a repressão dos indesejáveis que são submetidos ao movimento de inclusão pela exclusão na forma da política de excepcionalidade imperial.

À vista disso, confirma-se a hipótese aventada de que as tecnopolíticas se forem investidas pela ótica combativa do comum, podem auxiliar na retomada de poder pelos nichos sociais que são reiteradamente expropriados da condição de vida digna, quando não são aniquilados por suas forças. Todavia, como problemas complexos não se dissolvem somente com soluções simplistas, respostas que versem a respeito da limitação dos intentos megalomaníacos dos monopólios de tecnologia também são urgentes, porque ao mesmo tempo em que pessoas são mortas pelos esquemas de controle de territórios e populações, os espaços de aproveitamento comum vão sendo privados de todos que seriam seus usufruidores e que presariam pelo seu cuidado por compreender que não se trata simplesmente do lucro, mas da mantença das espécies humana, não-humana e subespécies, bem como suas formas e manifestações de vida. Neste aspecto o diálogo se expande para além da democracia em si (a qual igualmente precisa ser questionada e reestruturada, considerando que tornou-se produtora da securitização e vigilância), todavia a expectativa de continuidade da vida, de outros mundos que não constituam a guerra como intuito último e primeiro.

Referências

ALLIEZ, Éric; LAZZARATO, Maurizio. **Guerras e Capital**. Tradução: Pedro Paulo Pimenta. São Paulo: UBU Editora, 2021. *E-book*.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.

AMARAL, Augusto Jobim do. Biopolítica e biocapitalismo: implicações da violência do controle. **Veritas**, Porto Alegre, v. 63, n. 2, p. 515-543, maio-ago. 2018. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/veritas/article/view/30794. Acesso em: 15 abr. 2023.

AMARAL, Augusto Jobim do; DIAS, Felipe da Veiga. Surveillance e as "novas" tecnologias de controle biopolítico. **Veritas**, Porto Alegre, v. 64, n. 1, jan.-mar. 2019. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/veritas/article/view/33427. Acesso em: 10 abr. 2023.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018. *E-book*.

BBC. O vazamento de documentos ultrassecretos dos EUA sobre a guerra da Ucrânia. **G1**, 10 abr. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/04/10/o-vazamento-de-documentos-ultrassecretos-dos-eua-sobre-a-guerra-da-ucrania.ghtml. Acesso em: 10 abr. 2023.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis. O estado de direito "confrontado" pela "revolução da internet"! **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Sana Maria, v. 13, n. 3, p. 876-903, dez. 2018. Disponível em:

https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/33021. Acesso em: 5 abr. 2023.

CASARA, Rubens R. R. **Estado pós-democrático**: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2017. *E-book*.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. Orientadora: Roseli Fischmann. 2005. 339 f. Tese (Doutorado em Educação junto à área Filosofia da Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-construc3a7c3a3o-do-outro-como-nc3a3o-ser-como-fundamento-do-ser-sueli-carneiro-tese1.pdf. Acesso em: 14 abr. 2023.

CHAMAYOU, Grégoire. **Teoria do drone**. Tradução: Célia Euvaldo. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

COMITÊ INVISÍVEL. **Aos nossos amigos**. [S.l.]: Edições Antipáticas, 2015. *E-book*.

COSTA, Flavia. **Tecnoceno**: algoritmos, biohackers y nuevas formas de vida. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Taurus, 2021. *E-book*.

DARDOT, Pierre; GUÉGUEN, Haud; LAVAL, Christian; SAUVÊTRE, Pierre. **A escolha da guerra civil**: uma outra história do neoliberalismo. Tradução: Márcia Pereira Cunha. São Paulo: Elefante, 2021.

DEBUSMANN JR, Bernd; PARTRIDGE, Chris. Como ataque de drone dos EUA matou líder da Al-Qaeda, mas não sua família. **BBC News Brasil**, [s.l.], 3 ago. 2022. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/internacional-62396197. Acesso em: 8 abr. 2023.

EVANGELISTA, Rafael de Almeida. Capitalismo de vigilância no sul global: por uma perspectiva situada. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL LAVITS, 5. Santiago, Chile, 2017. **Anais do 5º Simpósio Internacional LAVITS | Vigilancia, Democracia y Privacidad em América Latina**: Vulnerabilidades y resistências. Santiago, Chile: 2017. p. 243-253. Disponível em: https://lavits.org/wp-content/uploads/2018/04/08-Rafael-Evangelista.pdf. Acesso em: 10 abr. 2023.

FOUCAULT, Michel. **A sociedade punitiva**: curso no Collége de France (1972-1973). Tradução: Ivone C. Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

GUTIÉRREZ-RUBI, Antoni. Tecnopolítica y los algoritmos. *In*: SABARIEGO, Jesús; JOBIM DO AMARAL, Augusto; SALLES, Eduardo Baldissera Carvalho (Orgs.). **Algoritarismos**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020. *E-book*.

HARD, Michael; NEGRI, Antonio. **Império**. Tradução: Berilo Vargas. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Multidão**. Tradução: Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2005.

HOFFMAM, Fernando. Do cosmopolitismo ao "comumpolitismo" enquanto um novo ambiente para os direito humanos na era do Império. Brasil: Lumen Juris, 2019.

KWET, Michael. **Digital colonialism**: the evolution of US empire. TNI LONGREADS, [s.l.], 4 mar. 2021. Disponível em: https://longreads.tni.org/digital-colonialism-the-evolution-of-us-empire. Acesso em: 17 abr. 2023.

LIPPOLD, Walter; FAUSTINO, Deivison. Colonialismo digital, racismo e acumulação primitiva de dados. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 14, n. 2, p. 56-78, ago. 2022. Disponível em:

https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/49760. Acesso em: 17 abr. 2023.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. Tradução: Marta Lança. Lisboa: Antígona Editores Refractários, 2017.

MORAES, Alana; PARRA, Henrique Z. M. Zona de contágio: uma ciência da coexistência para o tempo das catástrofes. **Revista ClimaCom, Coexistências e Cocriações**, Campinas, ano 8, n. 20, 2021. Disponível em: http://climacom.mudancasclimaticas.net.br/zona-de-contagio/. Acesso em: 17 abr. 2023.

NEGRI, Antonio; HARDT, Michael. **Declaração – isto não é um manifesto**. Tradução: Carlos Szlak. São Paulo: N-1 Edições, 2014.

NOTÍCIAS DE UMA GUERRA PARTICULAR. Direção: João Moreira Salles; Kátia Lund. Produção: Raquel Freire Zangrandi. Local: Brasil. 1999. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=55Aqud3z7gk. Acesso em: 2 abr. 2023.

O'NEIL, Cathy. **Algoritmos de destruição em massa**: como o Big Data aumenta a desigualdade e ameaça a democracia. Tradução: Rafael Abraham. São Paulo: Editora Rua do Sabão, 2020.

PARRA, Henrique. Da tecnopolítica às lutas cosmotécnicas: dissensos ontoepistêmicos face à hegemonia cibernética no Antropoceno. *In*: KLEBA, John; CRUZ, Cristiano; ALVEAR, Celso (Orgs.). **Engenharias e outras práticas técnicas enga**jadas: diálogos interdisciplinares e decoloniais. Campina Grande: EDUEPB, 2022. Disponível em: https://www.pimentalab.net/wp-content/uploads/2022/08/Engenharias Engajadas Decolonial Volume3 2022.pdf. Acesso

PASSET, René. **A ilusão neoliberal**. Tradução: Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2002.

em: 16 abr. 2023.

SANTIAGO, Homero. Um conceito de classe. **Cadernos Espinosanos**, São Paulo, n. 30, p. 24-48, jan.-jun. 2014. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/espinosanos/article/view/83773. Acesso em: 5 abr. 2023.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. A hipótese do colonialismo de dados e o neoliberalismo. *In*: SILVEIRA, Sérgio Amadeu da; SOUZA, Joyce; CASSINO, João Francisco (Orgs.). **Colonialismo de dados**: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira de poder. Tradução: George Schlesinger. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021. *E-book*.